

PORTARIA N.º 416, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1951/2024, o afastamento pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor JULIO CESAR GONÇALVES - portador do Registro Geral n.º 32.577.988-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Abril de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo